MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais

RESOLUÇÃO POSMAT- 30/19, de 04 de Julho 2019.

Aprova o deferimento da prorrogação do prazo de Defesa de Dissertação do aluno Vinícius Mirelles Mendonça.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento POSMAT e o que foi deliberado na 65ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar o deferimento da prorrogação do prazo de Defesa de Dissertação do aluno Vinícius Meirelles Mendonça em 06 (seis) meses, a partir do vencimento original que encerra em 01 de agosto de 2019.
- **Art. 2º** O processo está corretamente instruído, mas de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, o prazo máximo para integralização do Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais é de 30 (trinta) meses.

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz Coordenador do Mestrado em Engenharia de Materials Portaria № DIR 826/17, de 23/08/17 posmat@dppg.cefatmg.br Fone: 3319-7155

Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais